



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 917/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 554/2006, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 13/12/2006,

RESOLVE

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Tuntum e Santa Filomena do Maranhão, nos dias 03/08/06, 17/10/06 e 31/10/06.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 26 de dezembro de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral
TRT/16ª Região**